



# COMO CRIAR CONTA NO INSTAGRAM PARA COMPROVAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO ICMS



Diretoria de Fomento e Pesquisa  
de Políticas Esportivas



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# REALIZAÇÃO

## GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Alessandra Diniz Portela Silveira

## SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES

Tomás Tavares Perdigão Mendes

## SUPERINTENDENTE DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE

Rafael Silva Diniz

## DIRETORA DE FOMENTO E ORGANIZAÇÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS

Ana Paula de Jesus

## DIAGRAMAÇÃO

Laura Costa Machado

Natália Cristina da Costa Perpétuo

Nathalia de Andrade Arruda

Software: **canva.com**

## EQUIPE TÉCNICA

Amanda Evellyn Supriano Silva

Ana Paula de Jesus

Arthur dos Reis Nascimento

Cauã Cristhian Vianna de Souza

Danilo Cardoso Pereira de Melo

Fernanda Moreira Dumont

Igor Maciel Gomes

João Pedro Rezende Lima de Oliveira

Jonas Gomes da Cruz

Marcelo Henrique de Oliveira Mendes

Pedro Luiz Ventura da Cruz

Thais Michele Xavier

Vitor Junio Albertino Silva

MADE IN *Canva*



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> -----	<b>04</b>
<b>2. COMO TER ACESSO À FERRAMENTA</b> -----	<b>05</b>
<b>3. COMO CRIAR UM PERFIL INSTITUCIONAL</b> -----	<b>06</b>
<b>3.1. Como excluir uma página</b> -----	<b>08</b>
<b>4. COMO FAZER PUBLICAÇÕES</b> -----	<b>09</b>
<b>DUVIDAS E CONTATOS</b> -----	<b>12</b>



**Clique no círculo (●) para ir direto à página!**

# 1. APRESENTAÇÃO

Prezados(as) usuários(as),

A **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese**, por meio da **Subsecretaria de Esportes - Subesp** e da **Diretoria de Fomento e Pesquisa de Políticas Esportivas – DFOPE**, desenvolveu este passo a passo para instruir gestoras e gestores dos municípios sobre a política pública do ICMS Esportivo a criar uma conta na rede social *Instagram*, uma vez que publicar matéria na página oficial da Prefeitura do município pode ser utilizado como documentação básica para comprovação de eventos esportivos desta política.

O “*Instagram*” é uma rede social gratuita que pode ser utilizada para criação de páginas profissionais/institucionais e, devido ao alto número usuários, é um excelente meio de divulgação, promoção e transparência. Desta forma, a comprovação de programas/projetos pode ser feita por meio de matéria publicada na página oficial da prefeitura. Para ser considerada documentação básica, a publicação da matéria deve ser posterior à execução do evento, além de conter as informações disponibilizadas no Anexo II da Resolução N°66/2021.

Este documento contém, então, orientações de como criar um perfil institucional, como montar o perfil e exemplos de postagem de matérias para comprovação no ICMS Esportivo ano-base 2024.

**Atenciosamente,**

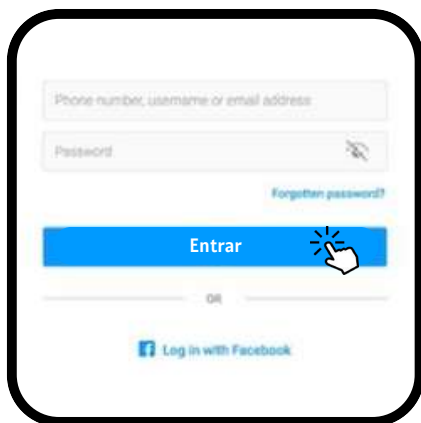
**Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas**

## 2. COMO TER ACESSO À FERRAMENTA?

Uma das maneiras de acessar ao Instagram é por meio do aplicativo baixado no aparelho institucional, através da loja de aplicativos dedicada.



Caso você já possua um perfil institucional, acesse ao aplicativo e digite e-mail e senha e, em seguida, clique no botão azul, **ENTRAR**.



**ATENÇÃO!!** Antes de prosseguir para comprovação dos programas, iremos ensinar a criar um perfil institucional para àqueles que ainda não possuem.

### 3. COMO CRIAR UM PERFIL INSTITUCIONAL?

Adicione uma data de nascimento. Insira o código e clique no botão azul, **AVANÇAR**.



Só mais uma etapa

Insira o código de 6 dígitos que enviamos para: 12 57

\*\*\*\*\*  
516493

Confirmar

[Alterar número](#) | [Solicitar novo código](#)

Ao fazer a etapa acima, você será redirecionado para seu perfil institucional. Já na página do perfil, a última etapa é configurá-la.

Digite nome, nome do usuário caso queiram alterar. Em Bio é necessário descrever o que representa aquele perfil. Ex: Perfil Oficial da Prefeitura de Uberaba.



Adicione sua data de nascimento

Isso não fará parte do seu perfil público. Por que preciso informar minha data de nascimento?

agosto 24 2020

Você precisa inserir sua data de nascimento

Use sua própria data de nascimento, mesmo se essa conta for de uma empresa, um animal de estimação ou outra coisa

Avançar

Aparecerá uma solicitação de confirmação de identidade, que deve ser feita digitando o código de números enviado no e-mail ou número cadastrado. Insira o código e clique no botão azul, **CONFIRMAR**.



Editar perfil

Nome  
Letih

Nome de usuário  
letih.hero

Bio

Adicionar link

Informações do perfil

Página Conectar ou criar >

Categoria Blog pessoal >

Opções de contato >

Exibição do perfil Tudo oculto >

Configurações de informações pessoais

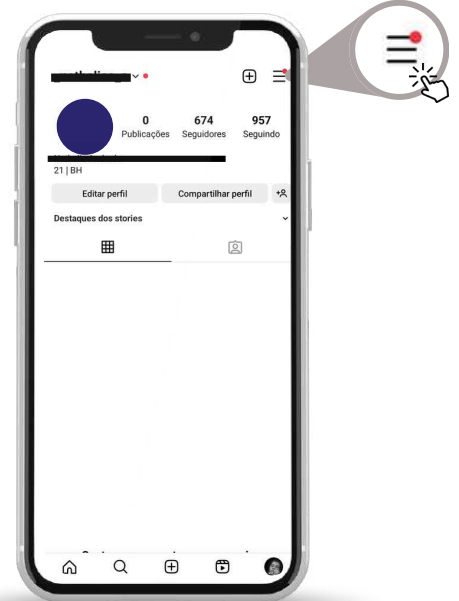
# 3.1 COMO EXCLUIR UMA PÁGINA?

Para desativar temporariamente ou excluir sua conta do Instagram, basta acessar sua página, e clicar nos três tracinhos horizontais no canto superior direito.

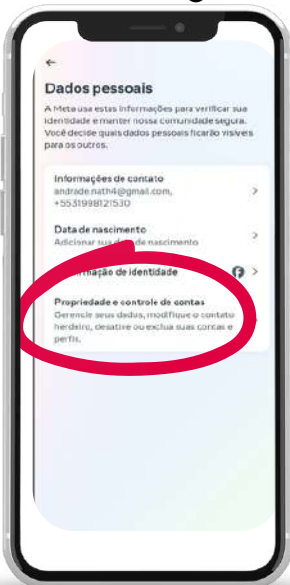
Clique em Central de Contas



Após, clique em Dados Pessoais



Irão aparecer quatro opções, a última é a Propriedade e controle de contas, CLIQUE !



Depois clique em Desativação ou exclusão



Logo após, selecione o perfil da Prefeitura a ser excluído







## 4. COMO FAZER PUBLICAÇÕES?

Parabéns!! Com a página criada você poderá compartilhar informações do seu município ou até utilizá-la para comprovar seus eventos esportivos. Saiba como a partir do exemplo a seguir!

**Lembrando que, no ICMS Esportivo, é considerado documentação básica apenas matéria posterior ao programa/projeto. Ou seja, matérias de divulgação que antecedem ao evento esportivo, podem e devem ser feitas, no intuito até de aumentar participação social. Mas, para comprovação no ICMS Esportivo, as matérias pré-evento são consideradas documentação complementares. Então, o foco destes exemplos, serão de eventos já ocorridos.**

**É importante que o município já tenha lido a Resolução atual, saiba qual Atividade Esportiva está promovendo e o que o Anexo II da Resolução vigente prevê para a documentação de comprovação escolhida para envio no Sistema.**

**O ANEXO II da atual Resolução (66/2021), diz sobre Matéria:**

**“Matéria de jornal/internet:**

**Identificação do site/ jornal impresso; Link da reportagem e edição do jornal; data da matéria; nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto e modalidade.”**

**Cabe ainda ressaltar que, quanto mais informações o município detalhar em sua matéria, mais claro fica para a equipe técnica analisar o programa e comprovar as informações cadastradas no Sistema do ICMS Esportivo.**



## 4. COMO FAZER PUBLICAÇÕES?



**Dito tudo isso, mãos a obra!!!**

Acesse sua conta e clique no ícone central ao final da tela, com símbolo de “+”.

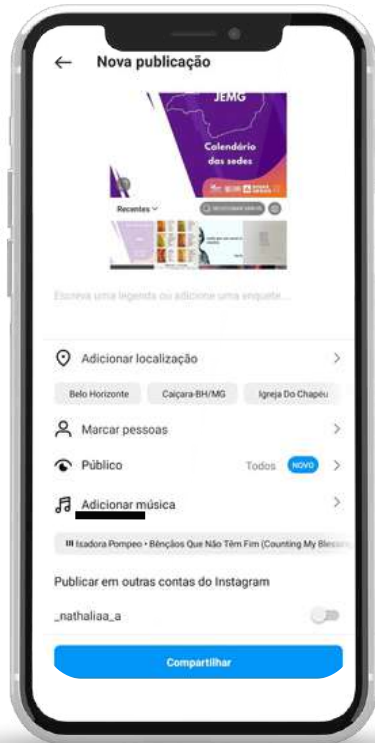


Selecione as fotos que comprovam e clique em **AVANÇAR**, ao ir para a tela de edição de foto clique novamente em **AVANÇAR**.



## 4. COMO FAZER PUBLICAÇÕES?

Após, é necessário que se inclua uma legenda!



**TEXTO EXEMPLO:**

Aconteceu neste sábado (DATA), no ginásio (LOCAL DO EVENTO), o evento (NOME DO EVENTO), e houve participação de (QUANTIDADE DE EQUIPES PRESENTES NO DIA), com um total de (TOTAL DE ATLETAS PRESENTES NO DIA) participantes.

A grande vencedora dos jogos de (INSERIR MODALIDADE), foi a equipe XXXXX, e aqui segue uma breve entrevista com o destaque da partida.

(INSERIR FOTOS E, SE TIVER, VÍDEOS)

Foto 1: Equipe 1: 15 participantes

Foto 2: Equipe 2: 12 participantes

Foto 3: Equipe 3: 13 participantes

Foto 4: Equipe 4: 18 participantes

Foto 5: Equipe 5: 09 participantes

Foto 6: Equipe 6: 10 participantes

Total: 77 participantes



Após adicionar a legenda ,  
clique em **COMPARTILHAR**.

Você será redirecionado para a  
primeira página. Aguarde e  
aparecerá o seguinte.



**PARABÉNS, VOCÊ  
ACABA DE PUBLICAR  
SUA MATÉRIA!**





**EM CASO DE DÚVIDAS  
OU SUGESTÕES ENTRE EM  
CONTATO CONOSCO!**

 [icms.esportivo@social.mg.gov.br](mailto:icms.esportivo@social.mg.gov.br)

 (31) 3915-4690

 [www.observatoriodoesporte.mg.gov.br](http://www.observatoriodoesporte.mg.gov.br)

**VOLTE AO  
SUMÁRIO**



**Diretoria de Fomento e Pesquisa de  
Políticas Esportivas**